



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121
Disponibilização: 16/06/2021
Publicação: 16/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/20/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme solicitado através do Ofício (0018171161), Plano de Trabalho (0018171231), Declaração de contrapartida (0018171537), Planilha Orçamentária, memória de cálculo e cronograma (0018171345), Croqui com as coordenadas geográficas (0018171467), Declaração da dispensa da Licença ambiental (0018171800), Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (0018171839), Análise nº 310/2021/DER-NUATC (0018171889), Decisão nº 63/2021/DER-NUATC (0018272403), Parecer nº 694/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0018529759), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.254023/2020-12.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 273.700,94** (duzentos e setenta e três mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos):

§ 1º. O valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**, conforme consta no Plano de Trabalho (0018171231);

§ 2º. O valor de **R\$ 13.700,94** (treze mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0018171537), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018563940** e o código CRC **0C89B265**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.254023/2020-12

SEI nº 0018563940